



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Memorando n.º 322/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 06 de setembro de 2017.

À Comissão de Constituição Justiça e Redação
Vereador João Assi
Presidente

Assunto: Proposta de Subemenda Aditiva nº 001/2017 a Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017

Senhor Vereador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para que, conforme determina o Regimento Interno da Câmara, no seu art. 215 § 2º, esta comissão possa emitir o parecer da Proposta de Subemenda Aditiva nº 001/2017 a Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017, de autoria do Poder Legislativo, que altera dispositivos que especifica, da Lei Orgânica do município de Parauapebas.

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Jardison James G. da S. e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO

EM 10 / 09 / 17 às: 09:39
Comissão Permanente de Constituição,
Justiça e Redação *Manilda*